



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO E REGENERAÇÃO NEURAL - LDRN**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e freqüentes no(s) curso(s) de *Ciências Biológicas ou Biomedicina* da UFF para ocupar 01 vagas de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Laboratório de Desenvolvimento e Regeneração Neural do Departamento de Neurobiologia, localizado no(a) Outeiro São João Batista s/n, Térreo, Sala 105, Instituto de Biologia, campus Valongo - Centro - Niterói – RJ, e-mail [Ifragel@id.uff.br](mailto:Ifragel@id.uff.br). A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

**2. DA REMUNERAÇÃO**

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

**3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS**

**3.1.** Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

**§ 1º** Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**§ 2º** Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

**3.2.** Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

**Parágrafo único:** A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**

**4.1.** O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Ciências Biológicas ou Biomedicina, a partir do 3º período, quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.
- d) Apresentar CR maior ou igual a 7,0.

**4.2.** O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

**4.3.** O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**5.1.** O período de inscrição dos candidatos será de 14 de março a 19 de março de 2019

**5.2.** As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail [Ifragel@id.uff.br](mailto:Ifragel@id.uff.br)

**5.3.** Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida;
- b) Histórico escolar obtido através do sistema IdUFF que comprove CR maior ou igual a 7,0;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros);
- e) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital
- f) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.

#### **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1.** O processo de Seleção será realizado no dia 20 de março de 2019 às 14 horas.

**6.2.** Local de realização: Laboratório de Desenvolvimento e Regeneração Neural, Instituto de Biologia, Térreo, sala 105, campus Valongo, Niterói.

**6.3.** Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019)

1. **Redação de uma carta de intenção /** até 10 (dez) pontos
2. **Apreciação de currículo Lattes /** até 10 (dez) pontos
3. **Prova oral /** até 10 (dez) pontos

**6.4.** A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

**6.5.** Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

- a) Carta de intenção;
- b) Prova oral;
- c) Apreciação do currículo Lattes.

## **7. DO RESULTADO**

**7.1.** Os resultados serão divulgados no dia 20/03/2018 às 18 horas no Laboratório de Desenvolvimento e Regeneração Neural, Instituto de Biologia, Térreo, sala 105.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1<sup>ª</sup> instância)/ Comissão de Estágio (2<sup>ª</sup> instância)

**8.2.** O período de recurso será de 21 a 22 de março de 2019. (Referência art. 10 da Instrução de Serviço)

**8.3.** Forma de Envio do recurso: o recurso deverá ser protocolado pessoalmente no CEI

**8.4.** Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: Os resultados serão divulgados no dia 22/03/2018 às 18 horas no Laboratório de Desenvolvimento e Regeneração Neural, Instituto de Biologia, Térreo, sala 105.

## **9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**9.1.** Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

**9.2.** Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;

- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal;
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Número de matrícula da UFF;
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail;
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação.

## **10. DO CRONOGRAMA**

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	14 a 19/03/2019
Data do Processo Seletivo	20/03/2019 às 14 horas
Data de Divulgação do Resultado	20/03/2019 às 18 horas
Período de Apresentação de Recurso	21 a 22/03/2019
Data de divulgação do resultado do recurso	22/03/2019 às 18 horas
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	25/03/2019
Início do Estágio	01/04/2019

Niterói, 12 de março de 2019

---

Profa. Lucianne Fragel Madeira  
Responsável pelo Campo de Estágio

ANEXO I  
EDITAL 01/2019 - SELEÇÃO DE ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO E REGENERAÇÃO NEURAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Data de nascimento:

Matrícula:

Curso:

Período:

Forma de ingresso na UFF: ( ) Ampla concorrência ( ) Ações afirmativas

Telefone:

E-mail:

---

(Assinatura)

Encaminhar a ficha de inscrição preenchida para o e-mail [Ifragel@id.uff.br](mailto:Ifragel@id.uff.br) acompanhada pela Carta de Intenção e os outros documentos exigidos no item 5.3 devidamente digitalizados. No “assunto” do e-mail deverá constar “Inscrição Estágio Interno 2019”.